

No âmbito do Programa+Conciliar, foi definido o Programa de Voluntariado EDP com os seguintes objetivos:

- Reforçar o espírito de solidariedade e entreatajuda nos colaboradores EDP;
- Promover uma cultura de responsabilidade social e de cidadania empresarial;
- Retribuir às comunidades de que a EDP faz parte;
- Ser exemplo e referência de uma “Empresa Solidária”;
- Colaborar para o desenvolvimento sustentável dos países em que a EDP está presente;
- Cumprir com os valores estratégicos de sustentabilidade da EDP, visando a melhoria da qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

Para explicitar as orientações que regem os compromissos que estão subjacentes ao Programa de Voluntariado, a EDP elaborou a seguinte Carta de Princípios:

- A EDP reconhece a importância estratégica da adoção de uma Política de Voluntariado para o fortalecimento da sua cultura corporativa, para a gestão do seu Capital Humano e para o aprofundamento da relação de proximidade da Empresa com a Sociedade em que se insere;
- A EDP, no exercício pleno das suas responsabilidades de cidadania e de criação de valor social e economicamente sustentável, assume que o seu Capital Humano é um instrumento prioritário para a capacitação de instituições do Terceiro Setor, considerando-o tão importante quanto os recursos financeiros que, nomeadamente através das suas fundações, coloca na viabilização dos projetos que apoia;
- A EDP apoia ativamente os seus colaboradores na prática do voluntariado social, permitindo-lhes, nomeadamente, afetar um dado número de horas do seu período laboral mensal para a realização de trabalho voluntário de suporte a causas que possam ter um relevante significado para a comunidade. No âmbito desse apoio, a Empresa promove um Programa estruturado para encorajar a prática de voluntariado junto de instituições parceiras, sem fins lucrativos e de idoneidade reconhecida, atuantes nas áreas social, ambiental, de serviços humanitários, da saúde e da educação;
- O Programa de Voluntariado do Grupo EDP é desenvolvido com o objetivo de gerar oportunidades de exercício de voluntariado aos colaboradores, de garantir a preparação individual adequada para essa atividade, de gerir a bolsa de horas disponíveis por forma a otimizar a satisfação das necessidades das instituições parceiras e de medir os impactos produzidos junto das comunidades beneficiárias;
- O Programa de Voluntariado contemplará medidas que permitam integrar nas ações de voluntariado do Grupo, tanto quanto possível, a colaboração de familiares dos trabalhadores, de trabalhadores já aposentados, de parceiros de

negócio e de outros stakeholders, promovendo um conceito de “Comunidade EDP”;

- A gestão do Programa de Voluntariado EDP será suportada numa plataforma técnica onde serão permanentemente registadas as solicitações para trabalho voluntário recebidas das instituições parceiras credenciadas, as inscrições dos colaboradores disponíveis para atividades de voluntariado, a Bolsa de Horas de voluntariado disponíveis, as autorizações das chefias para a utilização, caso a caso, das “horas para voluntariado” concedidas pela Empresa. A Plataforma disporá de funcionalidades para a avaliação do trabalho de voluntariado realizado;
- A EDP compromete-se a criar os processos necessários para realizar a medição auditável dos recursos utilizados e dos impactos obtidos através do método SROI2 do modelo LBG por forma a tornar elegíveis para o investimento social da empresa as ações de voluntariado concretizadas.

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da EDP- Energias de Portugal, S.A (CAE) em 6 de Setembro de 2009.